

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0074/2018, de 09 de abril de 2018

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 79/2016 do Conselho Superior, de 06 de setembro de 2016 e o resultado do Processo Eleitoral realizado sob a égide do Edital CPV.0016/2018, de 23 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

Titulares:

Rafael Fernando Diorio Adriana Morais da Silva Márcio José Chaves Rolando Ruggiero Wagner Machado do Amaral

Suplentes:

Matheus Carvalho Meira – 1° Suplente Karlan Ricomini Alves – 2° Suplente

Art. 2º DEFINIR como atribuições do Núcleo Docente Estruturante aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo a Resolução nº 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º DEFINIR que o mandato dos membros Márcio José Chaves e Rafael Fernando Diorio se encerra em 08 de abril de 2023.

Art. 4º DEFINIR que o mandato dos membros Adriana Morais da Silva e Wagner Machado do Amaral se encerra em 08 de abril de 2022.

Art. 5° DEFINIR que o mandato do membro Rolando Ruggiero e dos suplentes encerra-se em 08 de abril de 2021.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6° - DEFINIR, que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 7º REVOGAR a Portaria nº CPV.0041/2017, de 06 de março de 2017.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publiçado em:

09/04/18